



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

municipal de Rio
DILEGIS
Rio Branco - Acre

Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Raimundo Castro 31/10/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Angélica Freire Paulo.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	A Procuradoria Legisla-	4º	
	tiva em 31/10/2023		
	fr		
2º		5º	
3º		6º	



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38/2023

"Concede o título de cidadão Rio-branquense
a senhora ÂNGELICA FREIRE PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O
SEGUINTE: DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhora **ÂNGELA FREIRE
PAULO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 25 de Outubro de 2023.

Vereador Dr. Raimundo Castro

Líder PSDB

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1080 – Bosque – CEP: 69.900-469

E-mail: Raimundo.castro@riobranco.ac.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



JUSTIFICATIVA

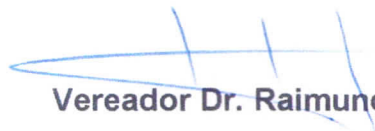
Senhor presidente;
Nobres Parlamentares;

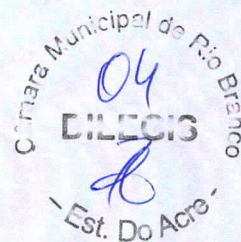
A Concessão do Título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente por Decreto Legislativo.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras residentes no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identidade civil, bem como seu Curriculum vitae o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais e de saúde em que o mundo inteiro vivenciou, **ÂNGELICA FREIRE PAULO**, natural de Boca do Acre-AM, durante esses anos abraçou incansável trabalhos em prol das minorias, fomentando conhecimentos no Estado do Acre, conforme as informações constantes em seu Currículo vitae.

Sala de Sessão "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 25 de outubro de 2023


Vereador Dr. Raimundo Castro
Líder PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Município: RIOBRANCO - AC

ANGÉLICA FREIRE PAULO

PAI: AMARILIO MARTINS FREIRE
MÃE: RAIMUNDA CONSTANCIO FREIRE

DATA NASCIMENTO: 30/08/1967
NATURALIDADE: BOCA DO ACRE-AM
REPARTIÇÃO: SEPC-AC

Angélica Freire Paulo

IDENTIDADE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LENNET 116 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 336.846.313-00 **SEX: F** **DATA DE EMISSÃO: 01/10/2018**

ANGÉLICA FREIRE PAULO
CERT. CAS. Nº 286 - LIV. B-02 - FL. 148 - CARTORIO RIO BRANCO - AC

1. ALFABETIZADO	2. SEXO	3. IDADE	4. UF
02863	F	51	AC

POLÍCIA CIVIL

CPF: 04177881134 **CPF: 707000880418791**

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 684/2023

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título de Cidadão Rio-branquense a senhora ÂNGELA FREIRA PAULO”, de autoria
do Vereador Raimundo Castro.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.908/2023

Rio Branco, 30 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Raimundo Castro que "Concede o título de Cidadão Rio-Branquense a senhora Ângela Freira Paulo".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM __/__/__



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor(a) ÂNGELA FREIRE PAULO”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício